



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1190/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

20 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

RESOLUÇÃO/CMAS Nº401/023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 01/06/2023, as 08h00min; conforme ata nº391, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social, sendo eles: Rosilda Fernandes Pereira Valadares (Representante não governamental Entidade APAE); Eloisa Elena Gasoto Aoki (Representante não governamental Entidade ASILO); Dener Ferreira de Carvalho (Representante governamental Assistência Social); Willian Rodrigues Viana (Representante governamental Saúde); Zilda Ferreira (Representante governamental Educação).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 19 de Junho de 2023.

Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Presidente do CMAS/RN

Area for official text or signatures, consisting of horizontal dashed lines.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul